



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018**

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO (A): IBANOR BELTRAME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.322.262/0001-33, com sede na Linha Farroupilha, 310, interior, na cidade de São João da Urtiga/RS, neste ato representado por Ibanor Beltrame, inscrito no CPF sob o nº 956.449.890-20 e RG nº 9084324731.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e CONCORRÊNCIA 004/2018, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo fica prorrogado o prazo anteriormente estipulado por mais doze meses, até o dia 01/07/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 01 de julho de 2019.

**IBANOR BELTRAME**  
CONTRATADO

**ARMANDO DUPONT.**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

  

---